

Informativo da Diretoria de Ensino nº 04, de 03 de abril de 2024.

Taubaté, 03 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 30/2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/2019, convida os Senhores Supervisores de Ensino e CONVOCA os Senhores Diretores de Escola para Reunião, como segue:

Data: 05/04/2024 (sexta-feira)

Horário: 09h00 às 17h00

Local: Auditório da Diretoria de Ensino Região de Taubaté

Circular ESE/TAU Nº 61 de 2024.

Taubaté, 03 de abril de 2024

Assunto: Preenchimento da Planilha de Monitoramento dos Programas Federais – 1º Trimestre

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, por meio do supervisor de ensino responsável pela interlocução dos Programas Federais e Diretor Técnico II do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura (CAF-NFI) solicita aos Diretores de Escola / Diretor Escolar o preenchimento da planilha de Monitoramento de Verbas do 1º trimestre de 2024, de acordo com as seguintes orientações:

- 1) A **planilha contém abas** referentes a **cada Programa MEC** que a Unidade Escolar possui recurso;
- 2) A **planilha** será disponibilizada de forma **online e colaborativa**, portanto, cada Unidade Escolar **deve apenas preencher as colunas e linhas referentes a sua escola**;
- 3) **Somente os campos referentes as colunas verdes deverão ser preenchidas**;
- 4) As **colunas azuis não deverão ser preenchidas ou alteradas**;
- 5) Se a Unidade Escolar **não estiver indicada** em nenhuma das listas dos programas mencionados, **não será necessário acrescentar mais linhas**;

- 6) Para representar os **saldos em contas** utilizar apenas **números com vírgulas**. Se for **ZERO**, colocar na opção dessa forma **0,00**. Não será aceito parte escrita na coluna de valores.

Link da Planilha: [Monitoramento Verbas MEC - Taubaté - 1º Trimestre](#)

IMPORTANTE: O preenchimento deverá ser realizado até o dia **22/04/2024**, **impreterivelmente**.

Beatriz Michele Moço Dias
Supervisor Educacional

Regiane Prado Barros
Diretor Técnico II – CAF – TAU

COMUNICADO NIT/CIE Nº 32/2024

- ASSUNTOS:** 1) Tablets positivo novo provisionamento.
2) Bloqueio de YOUTUBE.

A Dirigente Regional de Ensino retransmite os assuntos abaixo e solicita ampla divulgação e providências cabíveis junto aos PROATECs, professores e demais interessados, conforme segue:

1) Comunicado CIEQ/DETEC/CITEM – nº 20, de 01 de abril de 2024 – Mudança de Gerenciamento MDM dos tablets educacionais:

O Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem, por meio deste, informar acerca do encerramento do contrato entre a Positivo e a Navita. Sendo assim, o gerenciamento da Navita sob os tablets expira no dia 30/04/2024. Portanto, a partir de **01/05/2024**, **os tablets Positivo T2040 utilizados nas escolas da rede terão o gerenciamento assumido pela empresa Datamob. Logo, a partir do dia 01/05/2024, todos os tablets serão automaticamente restaurados e - posteriormente - prosseguirão com o provisionamento do novo sistema Datamob.**

Além disso, apesar de estar previsto a execução processo (supracitado) forçado entre o último dia de abril (30/04/2024) e primeiro dia de maio (01/05/2024), ressalta-se que será possível realizar o procedimento manualmente a partir de 01/04/2024, ou seja, todos os tablets que forem restaurados durante o mês de abril, já serão automaticamente forçados a entrar na nova política de gerenciamento junto à Datamob. Esse procedimento pode ser realizado com o intuito de remediar qualquer dificuldade de uso de dispositivos como o sistema NAVITA.

Isto posto, todas as questões técnicas relacionadas à administração, manutenção e provisionamento dos tablets, a partir de maio de 2024, deverão ser direcionadas à Datamob por meio do e-mail (suporte@datamob.net.br). Ademais, salienta-se que a Datamob utilizará MDM próprio para bloqueio e gerenciamento dos tablets.

Ainda em relação às orientações aqui dispostas, em anexo a este comunicado, segue abaixo QR Code e link de orientação aos procedimentos de provisionamento, formatação/redefinição e solução de problemas dos tablets. É importante destacar que para que o tablet seja provisionado via QR code, é necessário que ele - primeiramente - seja redefinido, encontre-se em 'tela azul' e, após isto, seja efetuado o procedimento de clicar seis vezes na tela (azul) para que o equipamento abra a câmera e faça a leitura do QR code. Tanto o QR Code, quanto todos os

documentos abaixo estão presentes na pasta “DATAMOB”, dentro da pasta “Tablets”, do repositório do CIEQ:
(https://drive.google.com/drive/folders/1iMRbgqwUJ8T97bLzZ_Ztsj4mHN4G4WyJ)

- QR code de provisionamento na Datamob;
- Processo de provisionamento;
- Vídeo de orientação de provisionamento;
- Formatar/redefinir aparelho.

Em suma, em caso de dúvidas em relação a todas as orientações deste comunicado, orientamos entrar em contato com o NIT TAU.

CITEM/DETEC/CIEQ
Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/CITEM

2) Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria CITEM Nº 86 - Bloqueio provisório - YouTube

A Secretaria da Educação, por meio do Departamento de Tecnologias de Sistemas (DETEC), informa sobre o bloqueio **temporário** da plataforma **YouTube**, que será implementado na rede administrativa e pedagógica durante o período de realização da **Prova Paulista**. Este bloqueio ocorrerá durante o período de realização da prova, com o cronograma previsto entre os dias **08 a 17 de abril**.

Tal medida foi adotada com o objetivo de priorizar o uso da banda larga, visando otimizar a performance de utilização do link INTRAGOV. A ação trará melhores benefícios para alunos e professores durante a aplicação da prova, garantindo uma experiência mais fluida e estável para os usuários.

CITEM/DETEC/CEIR
Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/CITEM

Kelly C.N.C. dos Santos
Diretor Técnico I – NIT TAU

Jhamille Mota de Freitas
Diretor Técnico II – CIE TAU

Maria Lúcia Fuzatto Fazanaro
Dirigente Regional de Ensino em Exercício